



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2011, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF E A EMPRESA A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PÉÇAS, EM 01



PROCESSO Nº 094-001.682/2010.

O **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**, ente autárquico distrital, CNPJ/MF n.º 01.567.525/0001-76, sediado no SCS, Q 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 9º andar, Brasília-DF, doravante denominado CONTRATANTE, representada legalmente neste ato por **GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, casado, portador da CI 353.104 SSP/DF, CPF 150.166.091-87, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Diretor-Geral e **RONOILTON GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, portador da CI 326.076 SSP/DF, CPF 096.984.421-20, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Diretor de Administração e Finanças, e a empresa **A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 37.166.592/0001-26, com sede no SCS, Quadra 01, Bloco “H”, 4º Andar, Edifício Morro Vermelho, Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.399-900, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **GISELDA PENTEADO MELLES**, brasileira, portadora da CI nº 305.641 SSP/DF e do CPF nº 119.706.421-49, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de Diretora de Operações, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 21/2011, realizada através do processo em epígrafe, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores contratados no percentual de 6,83% (seis vírgula oitenta e três por cento), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme previsto na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato nº 07/2011, a partir de agosto/2013.

**Cláusula Segunda – Do valor**

O valor mensal estimativo do presente Aditivo é de **R\$ 2.353,58 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)** perfazendo um valor anual estimado de **R\$ 28.242,96 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificação	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
01	Mão de obra	Fixo: 1.103,58	13.242,96
02	Fornecimento de peças	Estimado: 1.250,00	15.000,00
<b>Total.....</b>		<b>2.353,58</b>	<b>28.242,96</b>

**Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária**

A despesa de que trata este aditivo, conforme Notas de Empenho emitidas na modalidade estimativo, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 21203
- II – Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.9657
- III – Natureza da Despesa: 339030
- IV – Fonte de Recursos: 100



**Cláusula Quarta – Dos efeitos financeiros**

O presente Aditivo produzirá seus efeitos a partir de agosto de 2013.

**Cláusula Terceira – Do prazo de vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência da data de sua assinatura.

**Cláusula Quarta – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 07/2011 a que se refere o presente Termo Aditivo.





**Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF.

Brasília, 22 de agosto de 2013.

Pelo SLU:

**GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**  
Diretor-Geral

**RONILTON GONÇALVES**  
Diretor de Administração e Finanças

Pela Contratada:

**GISELDA PENTEADO MELLES**  
Diretora de Operações

Testemunhas:

**QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA**  
CPF: 552.470.081-20

**CRISTIANE NEVES DE SOUSA**  
CPF: 908.078.471-00



Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is extremely faint and illegible.